

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO GM/S10**

**TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO
AUTOMOTOR ESPÉCIE TIPO GM/S10 ADVANTAGE D**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dezidério Domingos Lopes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.393.492/0001-83, neste ato representado pelo Presidente, Vereador DENIZIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 765.425.432-20 e RG nº 650.781 SSP/RO residente e domiciliado, neste Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, doravante denominada DOADORA e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO**, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 22.855.183-001-60, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Prefeito CLAUDIONOR LEME DA OCHA, brasileiro, portador do RG nº 542.257 SSP/RO e CPF nº 579.463.102-34, residente e domiciliado na cidade de Nova Mamoré/RO, doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO e entrega de Veículo Automotor espécie tipo GM/S10 Advantage D, Chassi 9BG138GPOBC476949, Placa OHL – 4960, Renavan 385262043, ano de fabricação 2011 categoria oficial, cor branca e combustível ALCOOL/GASOLINA, pra ser utilizada, em especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN que reger-se-á pela Lei Municipal nº 1.608-GP/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE DOAÇÃO** e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do Veículo Automotor espécie tipo GM/S10 Advantage D, Chassi 9BG138GPOBC476949, Placa OHL – 4960, Renavan 385262043, ano de fabricação 2011 categoria oficial, cor branca e combustível ALCOOL/GASOLINA, pra ser utilizada, em especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 284, autorizado pela **Lei Municipal nº 1.608-GP/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
DA CÂMARA MUNICIPAL:**

regar o veículo a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, no ato em que se encontra, não se responsabilizando a Câmara Municipal a efetuar qualquer reparo ou manutenção;

No ato da entrega repassar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO o recibo de transferência da titularidade do veículo, bem como a responsabilidade do pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre o veículo no presente ano de 2020, e multas a partir do recebimento do bem, a qualquer título especialmente as concernentes ao licenciamento, seguro obrigatório e transferência do mesmo.

DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Receber o veículo Veículo Automotor espécie tipo GM/S10 Advantage D, Placa OHL – 4960, Renavan 385262043, ano de fabricação 2011 categoria oficial, cor branca e combustível ALCOOL/GASOLINA, para ser utilizada, em especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo.

Fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da SEMOTRAN dentro de suas atribuições e pessoal de apoio ao campo;

Cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela Entidade receptora – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, das obrigações assumidas neste TERMO DE DOAÇÃO e entrega de veículo ensejará a resolução deste Termo de Doação e entrega de veículo retornando o bem ao patrimônio do Município de Nova Mamoré/RO, sem qualquer indenização ou restituição de valores seja de espécie for despendido com o veículo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará Mirim/RO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação e entrega de Veículo. Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e entrega de veículo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Nova Mamoré/RO, 06 de julho de 2020

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da CMNM

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marlene Martins Ferreira

CPF: 315.711.662-20

Testemunhas:

Florismar Barroso Rodrigues

CPF: 349.398.732-34

Publicado por:

Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador: 5B1CA480

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 014/CMNM/2020**

Resolução n° 014-CMNM/2020 Nova Mamoré, 06 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação de CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Informática – CC4 da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR**, Portadora do RG nº 1124991 SESDEC/RO e CPF nº 815.167.112-20, para o **Cargo de Chefe de Seção de Informática – CC4**, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 01 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 06 de julho de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da CMNM

ANAELO NOGUEIRA LIMA

1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAYER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:5AB72905

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°5564-GP/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.564- GP / 2020 Em, 15 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 17 de março de 2020, homologado em 13 de abril de 2020 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Secretaria Municipal de Saúde:

ENFERMEIRA- 40 horas –ZONA URBANA(Posto de Saúde Eleniza Félix do Carmo)

Classif.	Insc.	Nome
2º	38	LAUDEVÂNIA MENDES DE QUEIROZ SILVA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:362D3E42

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°5589-GP/2020

Decreto nº5.589-GP/2020 Em, 10 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Temporário (CLT) de Enfermeiro-PSF- 40 horas semanais Zona Urbana (Posto de Saúde Eleniza Félix do Carmo) da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido a senhora LAUDEVÂNIA MENDES DE QUEIROZ SILVA, brasileira, portadora do RG N°506.902-SESDEC/RO e do CPF N°845.683.132-87, matrícula 4501, servidora Pública Municipal, ocupante da função de Enfermeira-PSF do Quadro de Pessoal Temporário(CLT) deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de junho de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:2FAAB67C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°5598-GP/2020

DECRETO N° 5.598 - GP / 2020 Em, 15 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 22 de Maio de 2016 e 06 de Novembro de 2016, homologado em 03 de Janeiro de 2017 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Público realizado no exercício de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para os cargos abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Secretaria Municipal de Saúde:

Agente Comunitário de Saúde- 40 horas- Zona Rural-Posto de Saúde do Distrito de Jacinópolis:

Classificação	Inscrição	Nome
7º	366286	MARILZA DOS SANTOS DA SILVA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º- Revogam -se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 15 de junho de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:C0218A92

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

“Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997.”

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Cláudionor Leme da Rocha, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia 02/07/2020, no valor de R\$ 783.737,94 (setecentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 Banco Brasil Conta Corrente nº 17796-2 vinculado ao Convenio nº 0008/2020/FITHA, entre se celebraram o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviço Públicos - DER-RO e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto: Recuperação de Estradas Vicinais ”.

E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II